



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Cria o título de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O título de Honra ao Mérito será concedido pela Câmara Municipal de Vereadores a pessoas físicas ou jurídicas que estejam estabelecidas em nosso Município e que tenham prestados ao Município de Borda da Mata serviços relevantes e reconhecidos pelo público

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar até duas pessoas, físicas ou jurídicas, para recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. A data de entrega do título de Honra ao Mérito, bem como as demais solenidades, será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º. As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Legislativo, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

§ 2º. Quando a homenagem for post mortem, o título será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora

Jefferson Luiz Oliveira Rosa
Presidente